



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano XI - Edição nº 01149 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica**



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[novaredencao.ba.gov.br](http://novaredencao.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E2A6D0C5D01A7E781198FD1ECCA51F94

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

## SUMÁRIO

- DECRETO 046-2023 - CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER.
- ERRATA DO DECRETO 046/2023 - COMPOSIÇÃO CONSELHO DA MULHER
- RESOLUÇÃO 001/2023 CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## **DECRETO Nº 046, DE 18 AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), e dá outras providências

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais, e consoante as regras estabelecidas na Lei n.º 245/ 2023,

- Considerando que o Município de Nova Redenção necessita do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) em funcionamento;

### **RESOLVE**

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), para um mandato de dois anos, em consonância com a Lei n.º 245/ 2023, com a seguinte composição:

#### **I. REPRESENTANTES DO GOVERNO**

##### **1- Secretaria Municipal de Saúde**

Titular - Iraíldes da Cruz Mandinga

Suplente - Eduarda Michelly Fernandes Lima

##### **2- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**

Titular - Eucinete Silva Carvalho de Amorim

Suplente - Valda Adriany Macêdo Pereira Santos Pina

##### **3- Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Titular - Fernanda Neves dos Santos

Suplente - Luciene Laranjeira de Jesus

##### **4- Secretaria Municipal de Administração**

Titular - Caliandra Marinho Lima

Suplente – Isabelle Nunes Rios Gottschall

##### **5- Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular - Simone de Jesus Soares

Suplente - Tamires Sá Teles dos Santos.

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnrprefeitura@outlook.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

### 6- Igreja Católica de Nova Redenção

Titular – Aidy Beirão da Silva  
Suplente - Zerisvalda Silva Lopes

### 7- Pastoral da Criança

Titular – Vanessa Leccese  
Suplente - Ivani Rocha Gomes Oliveira

### 8- Associação Comunitária de Queimadas

Titular – Creuza Alves de Oliveira Nunes  
Suplente – Robenia Melo Duarte

### 9- Associação Filarmônica – Lira

Titular - Luciene Santos Teixeira de Jesus  
Suplente – Idione Cristina Costa dos Santos

### 10- Comunidade Evangélica Batista Betel

Titular - Ana Daiana Oliveira da Silva Bastos,  
Suplente - Kassandra dos Santos Souza de Jesus.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 18 de Agosto de 2023.

---

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnrprefeitura@outlook.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## Decreto n.º 46 de 17 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais, e consoante as regras estabelecidas na Lei n.º 245/ 2023,

- Considerando que o Município de Nova Redenção necessita do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) em funcionamento;

### RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), para um mandato de dois anos, em consonância com a Lei n.º 245/ 2023, com a seguinte composição:

#### I. REPRESENTANTES DO GOVERNO

##### 1- Secretaria Municipal de Saúde

Titular - Iraildes da Cruz Mandinga

Suplente - Eduarda Michelly Fernandes Lima

##### 2- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Titular - Eucinete Silva Carvalho de Amorim

Suplente - Valda Adriany Macêdo Pereira Santos Pina

##### 3- Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular - Fernanda Neves dos Santos

Suplente - Luciene Laranjeira de Jesus

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
CNPJ 16.245.334/0001-65

#### 4- Secretaria Municipal de Administração

Titular - Caliandra Marinho Lima  
Suplente – Isabelle Nunes Rios Gottschall

#### 5- Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular - Simone de Jesus Soares  
Suplente - Tamires Sá Teles dos Santos.

## II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

#### 6- Igreja Católica de Nova Redenção

Titular – Aidy Beirão da Silva  
Suplente - Zerisvalda Silva Lopes

#### 7- Pastoral da Criança

Titular – Vanessa Leccese  
Suplente - Ivani Rocha Gomes Oliveira

#### 8- Associação Comunitária de Queimadas

Titular – Creuza Alves de Oliveira Nunes  
Suplente – Robenia Melo Duarte

#### 9- Associação Filarmônica – Lira

Titular - Luciene Santos Teixeira de Jesus  
Suplente – Idione Cristina Costa dos Santos

#### 10- Comunidade Evangélica Batista Betel

Titular - Cassandra dos Santos Souza de Jesus  
Suplente - Ana Daiana Oliveira da Silva Bastos

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 18 de Agosto de 2023.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RESOLUÇÃO Nº. 001 de 17 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, na Sessão extraordinária realizada no dia 11 de Agosto de 2023, no uso das competências que lhe confere a LEI Nº 245 DE 15 DE MAIO DE 2023, em observação também as normativas da política da mulher estabelecida na LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006 que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; na LEI Nº 6.791, DE 9 DE JUNHO DE 1980 que institui o "Dia Nacional da Mulher" e na LEI Nº 7.353/1985 que institui o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, regulamentado pelo DECRETO 6.412/2009 com a finalidade de formular e propor diretrizes de ação governamental voltadas à promoção dos direitos das mulheres e atuar no controle social de políticas públicas de igualdade de gênero.

## RESOLVE

**Art. 1º-** Ficam eleitos pela Sociedade Civil os seguintes representantes:

1-Igreja Católica de Nova Redenção

Titular – Aidy Beirão da Silva

Suplente - Zerisvalda Silva Lopes

2-Pastoral da Criança

Titular – Vanessa Leccese



# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Suplente - Ivani Rocha Gomes Oliveira

3-Associação Comunitária de Queimadas

Titular – Creuza Alves de Oliveira Nunes

Suplente – Robenia Melo Duarte

4-Associação Filarmônica – Lira

Titular - Luciene Santos Teixeira de Jesus

Suplente – Idione Cristina Costa dos Santos

5-Comunidade Evangélica Batista Betel

Titular -Kassandra dos Santos Souza de Jesus.

Suplente -Ana Daiana Oliveira da Silva Bastos

**Art.2º** - Ficam designados para representar o Poder Público:

1-Secretaria Municipal de Saúde

Titular - Iraildes da Cruz Mandinga

Suplente - Eduarda Michelly Fernandes Lima

2- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Titular - Eucinete Silva Carvalho de Amorim

Suplente - Valda Adriany Macêdo Pereira Santos Pina

3-Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular - Fernanda Neves dos Santos

Suplente - Luciene Laranjeira de Jesus

4-Secretaria Municipal de Administração

Titular - Caliandra Marinho Lima

Suplente – Isabelle Nunes Rios Gottschall

5-Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular - Simone de Jesus Soares

Suplente - Tamires Sá Teles dos Santos.

**Art.3º**-Ficam eleitas para compor a mesa diretora:

Presidente: Eucinete Silva Carvalho de Amorim (representante do poder público Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura);

Vice-presidente: Luciene Santos Teixeira de Jesus (representante da sociedade civil Associação Filarmônica-LIRA);

Secretária Geral: Kassandra dos Santos Souza de Jesus (representante da sociedade civil Comunidade Evangélica Batista Betel).

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Art. 4º - O mandato será exercido do dia 11 de Agosto de 2023 a 11 de Agosto de 2025.

Art.5º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nova Redenção, 18 de Agosto de 2023.

A handwritten signature in black ink, reading 'Eucinete Silva Carvalho de Amorim', is centered on the page.

Eucinete Silva Carvalho de Amorim  
Presidente do CMDM